



PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: SORAIA ZAIONCZ	SIAPE: 3138268
REGIME DE TRABALHO: () Dedicação Exclusiva (x) 40 h () 20 h	
CONTRATO: () EFETIVO (x) TEMPORÁRIO	OATA DA CONTRATAÇÃO [:] 08/07/2019

Art. 2° - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho naqualidade de substitutos, é def Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de

- I. . Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. . Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. . Dedicação exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; «
- IV. . Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei n º 8.745, de 09/12/93 e Lei n º9.849, de 26/10/99.
- 5. . 11 A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:
- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (q
- II. . Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicação Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (quatro) para apoio ao ensino.
- A. . 12 Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados naforma da lei, estão obrigados c
- o Único Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades depesquisa e/ou extensão terão

Art. 14 –

O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida suacarga horária destinada ás atividades

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância –

EAD, desde que previstas no ProjetoPedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica

CURSO	COMPONENTECURRICULAR	CARGA HORÁRIA			ORGANIZAÇÂ	ĂO(ASSINALAR)
CORSO		TOTAL	SEMANA	HORÁRIO	SEM.	ANUAL
Técnico em Agroecologia	Química I	80	,	7:10 - 8:00 8:00 - 8:50		

				7:10 – 8:00 8:00 – 8:50		X
Técnico em Informática	Química I	80	Segunda-feira Sexta-feira	8:50 - 9:40 10:00 - 10:50 7:10 - 8:00 8:00 - 8:50		X
Técnico em Agroecologia	Química II	80	Quinta-feira	8:50 – 9:40 10:00 – 10:50		х
Técnico em Agroecologia	Química II	80	Quinta-feira Sexta-feira	12:45 – 13:35 13:35 – 14:25 12:45 – 13h:35 13:35 – 14:25		х
Técnico em Agroecologia	Química III	80	Segunda-feira	12:45 – 13h:35 13:35 – 14:25		x
Técnico em Agroecologia	Química III	80	Terça-feira	8:50 – 9:40 10:00 – 10:50		Х
Agronomia	Química Geral	60	Terça-feira	15:00 – 18:00	X	

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIASEMANAL	HORÁRIO	
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA			TÉRMINO
paração de aulas	Segunda-feira	4h	14:30	15:30
	Quinta-feira	411	14:30	16:50
	Sexta-feira		8:50	9:00
			11:00	11:30

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares; IV. Orientação não renumerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA			TÉRMINO
	Segunda-feira	4h	15:30	17:30
Atendimento de alunos	Sexta-feira		9:00	11:00

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGAHORÁRIASEMANAL	DIA DASEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DECONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
			Segunda-feira	7:30 - 8:50h 9:40 – 10:00h		IFPR/Unicentro
	Desenvolvimento de nanopartículas		Terça-feira	9:40 - 10:00h 13:40 - 15:00h	Janeiro/2020	IFPR/Unicentro
45	de compostos ativos de origem	14h	Quarta-feira	8:00 - 17:00h	Janeiro/2020	IFPR/Unicentro
	natural		Quinta-feira	9:40 – 10:00h	Janeiro/2020	IFPR/Unicentro
			Sexta-feira	9:40 – 10:00h 14:30 - 16:30h	Janeiro/2020	IFPR/Unicentro

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMOCOLABORADOR)

PROCESSO		CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	PREVISAO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIASEMANAL	HORÁRIO	
TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HUKAKIASEMANAL	_	TÉRMINO

COURD AG ARREST AREA RECEIVE	OT 1	Digno girmir				
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENV	OLVII	DAS NO CAMPUS		<u> </u>		
ATIVIDADE		PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIASEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRI	0
					INÍCIO	TÉRMINO
1						
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO F	PROP	OR NO SEMESTRI	E			
					HORÁRI	0
ATIVIDADE		PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIASEMANAL	DIA DA SEMANA	1	TÉRMINO
7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDA	DES-	CARGA HORÁRIA	A SEMANAL			
7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDA	DES-	CARGA HORÁRIA	A SEMANAL			
		CARGA HORÁRIA RGA HORÁRIA SE	1			
ATIVIDADES			1			
7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDA ATIVIDADES ATIVIDADE 2.1 ATIVIDADE 2.2	CAR		1			
ATIVIDADES ATIVIDADE 2.1 ATIVIDADE 2.2	CAR		1			
ATIVIDADES ATIVIDADE 2.1 ATIVIDADE 2.2 ATIVIDADE 2.3	CAR		1			
ATIVIDADES ATIVIDADE 2.1 ATIVIDADE 2.2 ATIVIDADE 2.3 ATIVIDADE 3.1	18h 4h 4h		1			
ATIVIDADES ATIVIDADE 2.1 ATIVIDADE 2.2 ATIVIDADE 2.3 ATIVIDADE 3.1 ATIVIDADE 3.2	18h 4h 4h 14h		1			
ATIVIDADES ATIVIDADE 2.1 ATIVIDADE 2.2 ATIVIDADE 2.3 ATIVIDADE 3.1 ATIVIDADE 3.2 ATIVIDADE 4	CAR 18h 4h 4h 0h		1			
ATIVIDADES ATIVIDADE 2.1	CAR 18h 4h 4h 14h 0h		1			



Documento assinado eletronicamente por **SORAIA ZAIONCZ**, **Servidor Docente**, em 26/09/2019, às 17:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acaoedocumento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador **0449241** e o código CRC **054990CO**.

[Caso o documento possua anexo incluir aqui, do contrário apague este texto]

Referência: Processo nº 23411.011896/2019-34

SEI nº 0449241

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil